



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT N° 0038/2018

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018

Assunto: Indicação nº 1040/2016 do Deputado Márcio Camargo, visando a implantação de Rotatória, na Rodovia Bunjiro Nakao, bairro do Jardim Japão, no município de Cotia.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0121 de 19/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araujo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0121- 19/02/2018

Ref.: Indicação n.º 1040/2016
Int.: Deputado Estadual Márcio Camargo

Senhor Secretário da SLT

Referimo-nos à Indicação n.º 1040/2016 do Deputado Estadual Márcio Camargo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, referente a implantação de Rotatória, na Rodovia Bunjiro Nakao, bairro do Jardim Japão, no município de Cotia.

Sobre o assunto temos a informar que o trecho em questão faz parte das obras de duplicação da SP 250 entre o km 48,70 e o km 62,60 iniciadas em 15/01/2018 com seu término previsto em 18 meses, o qual em seu projeto contempla a implantação de dois dispositivos tipo rotatória alongada, sendo um no km 52,00 e outro no km 53,61, o qual atenderão os moradores com acesso pela Rua Maria Quitéria.

Acrescentamos que as melhorias previstas proporcionarão maior segurança ao tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, beneficiando a região como um todo.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

FUAJ / IML